



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 30012025, CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2025, ENTRE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ASSESI BRASIL LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, **A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** de um lado, sediada no Prédio Sede da Câmara, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., com CNPJ: 09.485.046/0001-12, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Presidente, o(a) Sr(a). **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA.**, sediada em Fortaleza-CE., à Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Bairro Itaperi, CEP.: 60.714-150, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, neste ato representada pelo seu Proprietário, o Sr. **Armando Amaro Fragoso da Silva**, CPF nº 014.475.673-07, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo, fundamentado Lei de Licitação, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na alínea “b” do Inciso II do Caput do art. 124, no Art. 125, e no § 1º do art. 104, no Inciso II do Art. 106, no Art. 107, todos da Lei nº 14.133/2021, e ainda c/c a Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E PRAZO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de softwares de gerenciamento e controle legislativo, de site para atendimento à Lei de Acesso à Informação, de controle de e-mails, de fluxo de contratações e de votação eletrônica destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE., por mais 12 (doze) meses, conforme acordo entre as partes, vigendo até o dia 06 de junho de 2027.**

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:014475
67307

Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Versão do Adobe
Acrobat:
2025.001.21184

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

3.1. O valor global do presente termo importa em **R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 10.000,00 até o mês de fevereiro de 2027, e de R\$ 14.400,00 de março em diante**, cujos valores unitários dos itens são os seguintes:



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Até fev./27 – 09 meses:

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
01	Locação de Software de gerenciamento e controle Legislativo.	Mês	09	1.990,00	17.910,00
02	Locação de Software de gerenciamento e controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	2.670,00	24.030,00
03	Locação de Software de gerenciamento de e-mails institucionais com 100 caixas, sendo 30 e-mails com a capacidade de 30G/caixa e 70 e-mails com a capacidade de 15G/caixa.	Mês	09	1.350,00	12.150,00
04	Locação de Software de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP e envio de PCA.	Mês	09	1.620,00	14.580,00
05	Locação de Software de gerenciamento da votação eletrônica, cronometro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores.	Mês	09	2.370,00	21.330,00
TOTAIS				10.000,00	90.000,00

Mar./27 – 03 meses – em diante, retornando ao valor inicial contratado:

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Vr. Unt.	Vr. Total
01	Locação de Software de gerenciamento e controle Legislativo.	Mês	03	2.870,00	8.610,00
02	Locação de Software de gerenciamento e controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	03	3.845,00	11.535,00
03	Locação de Software de gerenciamento de e-mails institucionais com 100 caixas, sendo 30 e-mails com a capacidade de 30G/caixa e 70 e-mails com a capacidade de 15G/caixa.	Mês	03	1.945,00	5.835,00
04	Locação de Software de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP e envio de PCA.	Mês	03	2.335,00	7.005,00
05	Locação de Software de gerenciamento da votação eletrônica, cronometro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores.	Mês	03	3.405,00	10.215,00
TOTAIS				14.400,00	43.200,00

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567
307

Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Versão do Adobe
Acrobat:
2025.001.21184

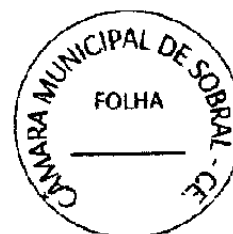
3.2. O valor alterado do presente termo importa em **ACRÉSCIMO** do **VALOR GLOBAL de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, cujos preços unitários dos itens passarão a vigor a partir de março de 2027 com os valores da tabela acima, representando o valor inicial contratado.

3.3. O valor do **ACRÉSCIMO** de aproximadamente 8,05% (Oito inteiros cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contratado de R\$ 164.000,00.

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, s/n, Centro - CEP.: 62.010-390 – CNPJ: 09.485.046/0001-12

Anexo: Gerardo Cristino de Menezes – Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n - CEP.: 62.010-455

Fone: (88) 3212-0470 - Home Page: www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL

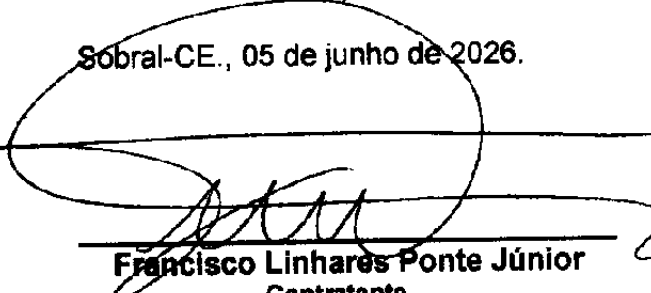
Câmara Municipal de Sobral

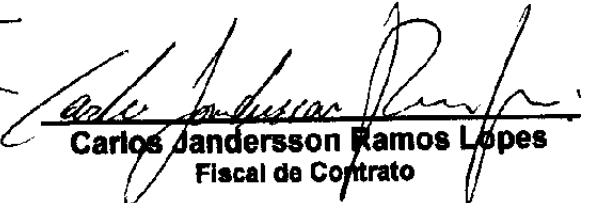
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

4.2. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE., 05 de junho de 2026.


Francisco Linhares Ponte Júnior
Contratante


Carlos Jandersson Ramos Lopes
Fiscal de Contrato

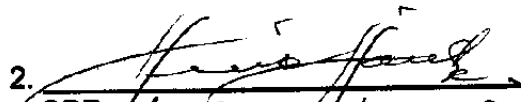
ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO
DA SILVA:01447567307
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.21184

Armando Amaro Fragoso da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 023.970.983-77

2. 
CPF.: 457.593.163-20